

Federal do Pará (UFPA), de acordo com o cronograma de atividades, no período de **08/06/2018** e término **17/06/2020**.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 350224

PORTARIA Nº 283, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 Janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30 de Janeiro de 2012.

RESOLVE,

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 092, de 24/02/2012, publicada no DOE nº 32.107 de 01/03/2012, que cedeu, a servidora **NELMA MARIA DE LIMA CHAVES** matrícula 5883873/2 ocupante do cargo de Enfermeiro, para a **FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA-HEMOPA**, sem ônus para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, a contar de **02.03.2012**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

PORTARIA Nº 284, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

Considerando o Decreto 1960 de 18/01/18, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/18, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando o processo nº. 2018/328221 de 23/07/2018

RESOLVE:

CEDER, a partir de **13/08/2018** até **11/08/2020**, para a **Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA** a servidora **NELMA MARIA DE LIMA CHAVES**, matrícula nº. 5883873/2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FHC GV

Protocolo: 350232

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR.

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término de vínculo: 01.09.2018

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Servidor Temporário: SUELLEN PATRICIA SALES DA COSTA LOUREIRO

Órgão/Cargo: FHC GV / ENFERMEIRO

Ordenador: **ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO**

Protocolo: 350614

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 08/08/2018

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 256/2017, conforme disposto na tabela do anexo I, de acordo com o previsto art. 65, I, alínea "b", c/c o §1º e §2º, da Lei 8.666/93

Contrato: 256/2017

Exercício: 2018

Contratado: DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA – ME

Endereço: Travessa Soares Carneiro nº259 – Bairro: Umarizal

CEP: 66.050-520

Telefone: (91) 3249-5162/ 3259-2836/ 98010-6555

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 350344

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO TEMPORÁRIO

TORNAR SEM EFEITO o Contrato Temporário de nº 1853, firmado entre esta FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA e **DEVYSON DIEGO DE LIMA REIS**, Cargo: MÉDICO, com início em 06.07.2018, Publicado no DOE nº 33.651 de 06/07/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 350687

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

PORTARIA

PORTARIA Nº 136 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

Resolve:

Revogar a Portaria nº 143/2011 de 24 de Agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 31986 de 26 de Agosto de 2011 e; Dispõe sobre a Normatização aos Servidores e Colaboradores do Hospital Regional de Tucuruí de acesso de alimentos, consumo e a proibição das práticas de comércio (compra e venda) de qualquer natureza dentro das instalações e dá outras providências.

Considerando o processo de reorganização dos serviços oferecidos no Hospital Regional de Tucuruí-HRT;

Considerando a necessidade de organizar o acesso de pessoas ao Hospital;

Considerando a necessidade de organizar a liberação de entrada de alimentos e consumo dentro das instalações do HRT,

Considerando os termos da Norma Regulamentadora - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde – NR 32;

Considerando os termos da Nota Técnica da CCIH onde elenca os setores onde é permitido o consumo de refeição dos servidores e colaboradores dentro do Hospital Regional de Tucuruí,

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar aos servidores e colaboradores a liberação de entrada de alimentos e seu consumo de acordo com os itens abaixo relacionados:

1) Todos servidores e colaboradores do HRT, que estiverem de plantão deverão se dirigir ao refeitório para consumo das suas refeições; Os lanches terão que ser realizados no refeitório do HRT, sem prejuízo ao funcionamento do setor;

2) Quando solicitado entrega de lanches ou refeições externas, o funcionário responsável pela solicitação deverá recebê-la no portão principal, pois não será permitido a entrada dos entregadores na área interna do Hospital, e a refeição deverá ser consumida no refeitório do HRT;

3) Não será permitido guardar alimentos nas geladeiras das clínicas;

4) O refeitório permanecerá aberto das 05:00 horas as 22:00 horas, impreterivelmente.

Art. 2º. Normatizar de acordo com Nota Técnica da CCIH com base na NR32 o acesso de alimentos e consumo nos setores fechados considerados críticos em que a circulação de pessoas deverá ser mínima possível como Centro Cirúrgico, UTI Adulto, UTI Neonatal e UCI .

Art. 3º Normatizar o horário até as 20 Hs para entrega de pedidos de alimentos para os setores mencionados no Art 2º, e em caso de alimentação externa proceder conforme o item 2 do Art. 1º da Portaria em tela.

Art. 4º - Fica proibida a prática de atividades de comércio (compra e venda) de qualquer produto dentro do HRT.

§1º - Fica vedado o atendimento pelos servidores a todo tipo de vendedor autônomo ou ambulante.

§2º - O exercício de atividades incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho abrange a prática de toda e qualquer atividade comercial, tais como compra, venda, prestação de serviços, inclusive a distribuição de panfletos, folders e assemelhados, salvo os de natureza eminentemente institucional.

Qualquer funcionário público que exerça suas atividades em bens de uso especial, e venha a promover o comércio ainda que em caráter eventual em suas dependências, em desobediência a esta Portaria, estará sujeito às penalidades administrativas e legais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrícia Vieira de Sena

Diretora Geral do HRT/SESPA

Protocolo: 350223

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 137 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor **CARLOS CEZAR FERREIRA CAMPOS**, cargo **AGENTE DE PORTARIA**, matrícula 5913735-1, a Licença Prêmio no período 01.10.2018 a 30.10.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 29.05.2014 a 28.05.2017.

PATRICIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 350236

PORTARIA Nº 138 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a servidora **IRONILDE DE SOUZA SIQUEIRA**, cargo **AGENTE DE PORTARIA**, matrícula 54194157-1, a Licença Prêmio no período 15.10.2018 a 13.11.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 31.10.2008 a 30.10.2011.

PATRICIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 350237

PORTARIA Nº 128 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a servidora **ANA MARY BARBOSA NASCIMENTO**, cargo **TÉC. ENFERMAGEM**, matrícula 54182236-2, a Licença Prêmio no período 17.09.2018 a 16.10.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 21.10.2011 a 20.10.2014.

PATRICIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 350230

PORTARIA Nº 129 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a servidora **MARILENE PEREIRA AMORIM**, cargo **AGENTE DE SAUDE**, matrícula 727172-1, a Licença Prêmio no período 17.09.2018 a 16.10.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 20.05.2011 a 19.05.2014.

PATRICIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 350234

PORTARIA Nº 139 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a servidora **GERLAND ALVES DOS SANTOS**, cargo **AGENTE DE ARTES PRÁTICAS**, matrícula 57201183-2, a Licença Prêmio no período 02.01.2019 a 31.01.2019, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 21.10.2011 a 20.10.2014.

PATRICIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 350242

PORTARIA Nº 127 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a servidora **MARIA ASSUNÇÃO CORREA**, cargo **TÉC. ENFERMAGEM**, matrícula 5882141-2, a Licença Prêmio no período 17.09.2018 a 16.10.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 03.03.2015 a 02.03.2018.

PATRICIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 350231